

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MANUTENÇÕES CORRETIVAS, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE NOS SEGUINTE ITENS DA AUTOMAÇÃO DE PESAGEM, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PORTOS DO PARANÁ.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 SSP/PR. e CPF/MF nº. 039.053.929-50, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 16.656.325-9, Inexigibilidade de Licitação: 16444/2020-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 05 de outubro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**, estabelecida em Pinhais-PR, Rua João Zaitter, Nº 171, Bairro Centro, CEP: 83.324-210, Fone: (41) 3521-8507, inscrita no CNPJ/MF nº 59.704.510/0032-99, representada neste ato pelo Gerente Sr. **ROBERTO FRIAS**, Cédula de Identidade nº.9864955-3SSP/SP. e CPF nº. 030.452.868-44, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenções corretivas, suporte técnico e atualizações de software nos seguintes itens da automação de pesagem, instalados nas dependências dos Portos do Paraná, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA**, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.656.325-9 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME EXECUÇÃO

3.1. A execução do objeto deste contrato será realizada nos termos e especificações contidas no Termo de Referência e demais elementos contidos no processo administrativo nº 16.656.325-9 e seus anexos.

3.1.1. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.